**Edital Nº 06, de 03 de agosto de 2016**

**Exame de Proficiência**

**Formação Integrada na Educação Básica e Tecnológica**

**CONTEÚDOS, BIBLIOGRAFIA E ORIENTAÇÕES SOBRE O INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO**

**CONTEÚDOS**

1. Fundamentos histórico-ontológicos da relação entre trabalho e educação.
2. A Revolução Industrial e suas implicações sociais e educativas para os sujeitos que vivem do trabalho.
3. Proposta de superação dos modelos educacionais hegemônicos: escola unitária, politecnia, educação tecnológica e a formação humana integral.
4. As pedagogias do “aprender a aprender”.
5. Apropriações neoliberais e pós-modernas do pensamento Vigostskiano.
6. Formação humana integral e pedagogia das competências: é possível integrá-las na escola?
7. Concepção naturalista do homem, (neo)pragmatismo, (neo)construtivismo, (neo)escolanovismo.
8. Legislação e políticas educacionais, pedagógicas e curriculares de ensino médio integrado à educação profissional no Brasil.
9. Teorias do currículo
10. Proposta de currículo integrado tendo por base a formação humana integral

**BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA**

DUARTE, Newton. O debate contemporâneo das teorias pedagógicas. *In:* MARTINS, Lígia Márcia; DUARTE, Newton, (Orgs.) **Formação de professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 191 p. ISBN 978-85-7983-103-4. Available from SciELO Books. p. 33 a 49. > Disponível em: <http://books.scielo.org/id/ysnm8/pdf/martins-9788579831034-03.pdf>

\_\_\_\_\_\_. **Pela superação do esfacelamento do currículo realizado pelas pedagogias** **relativistas**. Disponível em > http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem\_pedagogica/fev\_2010/pela\_superacao\_esfacelamento\_curriculo.pdf. Julho, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. *In:* GENTILI, Pablo; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994. p. 31 a 91.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CHIAVATA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restritiva. *In:* **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 21 a 56.

RAMOS, Marise Nogueira. **É possível uma pedagogia das competências contra-hegemônica?** Relações entre pedagogia das competências, construtivismo e neopragmatismo. Revista Trabalho, educação e saúde, 1(1): 93-114, 2003. p. 93-114. > Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v1n1/08.pdf>

\_\_\_\_\_\_\_. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. *In:* **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p.107 a 128.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 32. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. - (Coleção educação contemporânea). p. 6 a 9.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação. v. 12 n. 34 jan/abr. 2007. > Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 11 a 27.

**INTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO**

Prova de conhecimentos, que valerá 10,0 pontos e conterá dez questões, sendo:

* Seis questões objetivas, de múltipla escolha, sendo que cada uma delas terá cinco alternativas e apenas uma será a assertiva correta – para ***cada questão*** assinalada corretamente na folha de respostas será atribuído ***1,0 ponto***.
* Duas questões discursivas, que devem ser providas de fundamentação teórica em suas respostas, de acordo com a bibliografia obrigatória indicada neste documento. Para ***cada uma dessas questões*** poderão ser aplicados o ***valor máximo de 2,0 pontos***. Os critérios de avaliação destas questões serão: fundamentação (diálogo com/entre os autores), de acordo com os autores da bibliografia obrigatória; argumentação coerente; organização adequada de parágrafos; propriedade vocabular; acentuação gráfica e correção linguística.

Observação:

* O exame será aplicado no dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), das 19h às 22h, em sala a ser definida e divulgada pela coordenação acadêmica.
* O/A discente terá um tempo máximo de 3 horas para responder as questões da prova.
* Será necessário entregar apenas a folha de respostas. O instrumento de verificação poderá ser levado pelo/a discente após a finalização do exame.
* Não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, textos ou quaisquer outras fontes durante a realização do exame.
* Fica vetado quais forma de contato entre os discentes durante a realização do exame.
* O gabarito das questões e a indicação das respostas esperadas será divulgado pela banca examinadora em até 48 horas após a aplicação do exame.